

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ "JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI N.º 875 - de 05 de outubro de 2018.

DENOMINA DE "MIGUEL CORTEZ" A RUA 04, DO JARDIM ADÉLIA, NO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ/SP.

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guatapará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de "Miguel Cortez" a Rua 04, do
Jardim Adélia, no Município de Guatapará/SP.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3° - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Guatapará/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapará/SP